

**1ª Alteração Consolidada do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP**  
**NIRE 23600098311**  
**CNPJ 15.827.180/0001-57**

**TALVANEI BATISTA BRAGA**, brasileiro, natural do município de Barro – CE, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1981, portador do RG nº 2001002057963 SSP-CE e do CPF nº 968.092.213-87, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins nº 1629, Jardim Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60.340-110, Na condição de Titular da empresa que gira sob o nome de **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP**, com sede na Rua Jardim Olinda nº 545, Marechal Rondon (Jurema), Caucaia – CE, CEP: 61.652-640, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600098311, inscrita no CNPJ sob nº 15.827.180/0001-57, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – A partir deste ato o titular resolve alterar o endereço para a Rua Jaime Benévolo, 1465, sala 203, Fatima, CEP 60.050-155, Fortaleza – CE.

**Cláusula 2ª** – Tendo em vista as modificações, o titular resolve consolidar o contrato social.

**TALVANEI BATISTA BRAGA**, brasileiro, natural do município de Barro – CE, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1981, portador do RG nº 2001002057963 SSP-CE e do CPF nº 968.092.213-87, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins nº 1629, Jardim Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60.340-110, na condição de titular da empresa que gira nesta praça sob o nome de **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP**, com sede na Rua Jaime Benévolo, 1465, sala 203, Fatima, CEP 60.050-155, Fortaleza – Ce., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600098311, inscrita no CNPJ sob nº 15.827.180/0001-57., sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial de **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP**.

**Cláusula 2ª** - A empresa terá sede e domicílio na Rua Jaime Benévolo, 1465, sala 203, Fatima, CEP 60.050-155, Fortaleza - CE.

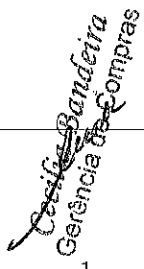
**Cláusula 3ª** - A empresa tem como objetivo social:  
78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária.  
77.11-0/00 - Serviços de Locação de Veículos.  
78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra.  
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios.  
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.  
82.99-7/99 - Prestação de mão de obra especializada e não especializada.

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 08/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – O capital é de 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

  
Raphael Lima da Silva  
Técnico Administrativo

  
Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
Gerência de Compras



ESM BRAND



**Parágrafo Único:** a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo titular administrador **TALVANEI BATISTA BRAGA**, com os poderes e atribuições do ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, que assinará e representará a empresa, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive as instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, bem como qualquer órgão da administração pública, direta ou fundacional, da União, Estados ou Municípios, pessoas jurídicas de direito privado, público ou pessoas naturais.

§ 1º - O titular administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada no início de cada exercício.

§ 2º - A empresa poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

**Cláusula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial, e balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 8ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por fim assina o presente instrumento em uma via única.

Fortaleza - CE, 28 de Agosto de 2017.

  
TALVANEI BATISTA BRAGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5021693  
EM 04/09/2017.

#APTA-SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI- EPP#


Protocolo: 17/256.694-0

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

*Cecilia Bandeira*  
Gerência de Compras

2

  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

  
Raphael Lara da Silva  
Técnico Administrativo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5021693 em 04/09/2017 da Empresa APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP, Nire 23600098311 e protocolo 172566940 - 01/09/2017. Autenticação: 773068351F107A3481A66FD633230D85687D5DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/256.694-0 e o código de segurança BMGZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3

EM BRASCO

Proc. 2018/00066  
Fls. 146  
Esp. 2

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600098311**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (17/256694-0)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

17/256694-0

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **CE2201700484596**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

**FORTALEZA**  
Local

31 Agosto 2017  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **TALVANEI BATISTA BRAGA**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de Contato: **32214678**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data **Jairo B. Cirqueira**  
Advogado

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma


**OBSERVAÇÕES**

*[Assinatura]*  
**Bianca de Castro Figueiredo**  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

*[Assinatura]*  
**Raphael Freire da Silva**  
Técnico Administrativo

*[Assinatura]*  
**Cecilia Bandeira**  
Gerência de Compras

EM BRANCO

Proc.	201800056
Fls.	147
Assinatura	


**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**  
**Declaração de Atendimento ao Disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da**  
**Constituição Federal**

**DECLARAÇÃO**

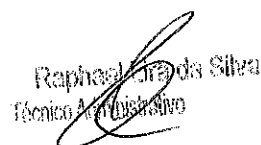
APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.827.180/0001-57, neste ato representada por seu administrador o Sr. Talvanei Batista Braga, brasileiro, Portador do RG nº 2001002057963 SSP-CE e CPF nº 968.092.213-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Fortaleza – CE, 21 de Agosto de 2018.

  
Talvanei Batista Braga  
CPF: 968.092.213-87  
Administrador

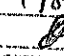
  
Cecília Bandeira  
Gerência de Compras

  
Raphael Lara da Silva  
Técnico Administrativo

  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

MEMORANDUM

ANEXO III  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

Proc. nº	2018/00056
Ata nº	198
Assinatura	

**Declaração de Inexistência de Impedimento para participar de Licitações**

**DECLARAÇÃO**

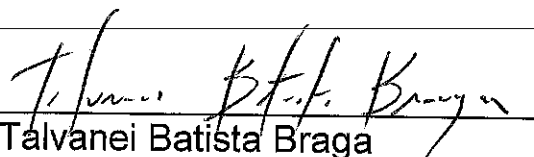
Referência: Pregão Eletrônico nº 23/2018, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados, para fornecimento de 2 (dois) postos de condutor de veículo (motorista executivo).

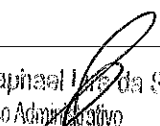
APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.827.180/0001-57, neste ato representada por seu administrador o Sr. Talvanei Batista Braga, brasileiro, Portador do RG nº 2001002057963 SSP-CE e CPF nº 968.092.213-87, DECLARA EXPRESSAMENTE que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação perante o órgão licitante;
- c) Não está impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- d) Inexistem fatos impeditivos para habilitação no Pregão Eletrônico nº 023/2018, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes que prejudiquem sua habilitação no presente certame.

Fortaleza – CE, 21 de Agosto de 2018.

  
Cecília Baldeira  
Gerência de Compras

  
Talvanei Batista Braga  
CPF: 968.092.213-87  
Administrador

  
Raphael Lins da Silva  
Técnico Administrativo

  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

EM BRANCO

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Proc.	2018/00036
Fls.	149
Regimes	2

Data da consulta: 27/08/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.827.180/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	31/05/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
27/12/2012 16:00		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Cecilia Bandeira*  
Gerência de Compras

*Rapinael*  
Rapinael da Silva  
Técnico Administrativo

*Bianca*  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

MEMORANDUM

**ANEXO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**  
Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

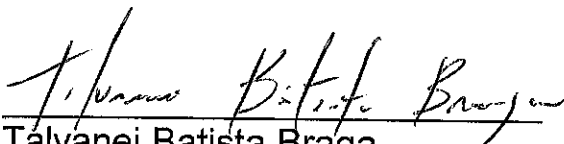
Proc. nº	2018/00056
Fls.	150
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

**DECLARAÇÃO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 23/2018, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados, para fornecimento de 2 (dois) postos de condutor de veículo (motorista executivo).

A empresa APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.827.180/0001-57, neste ato representada por seu administrador o Sr. Talvanei Batista Braga, brasileiro, Portador do RG nº 2001002057963 SSP-CE e CPF nº 968.092.213-87, DECLARA, sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, com os benefícios de contratação exclusiva introduzida pela Lei Complementar 147/2014.

Fortaleza – CE, 21 de Agosto de 2018.

  
Talvanei Batista Braga  
CPF: 968.092.213-87  
Administrador

  
Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras

  
Raphael Lima da Silva  
Técnico Administrativo

  
Bianda de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

ESM BRANCO

Proc. 2018/00056  
Fls. 151  
Assinatura

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Empresa (EIRELI) **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/12/2011, NIRE: 23.6.0009831-1, CNPJ: 15.827.180/0001-57, estabelecido na RUA JARDIM OLINDA, 545, MARECHAL RONDON(JUREMA), CAUCAIA, CE, CEP: 61.652-640, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


CAUCAIA - CE, 11 de Agosto de 2017

*Talvane Batista Braga*

Titular Pessoa Física: TALVANEI BATISTA BRAGA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

*Cecilia Barreira*  
Gerência de Compras

DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6018168 EM 16/08/2017.	

APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

Protocolo: 17/241.772-4

*Bianca de Castro Figueiredo*  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

*Raphaela Lima da Silva*  
Raphaela Lima da Silva  
Técnico Administrativo



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5018168 em 16/08/2017 da Empresa APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, Nire 23600098311 e protocolo 172417724 - 11/08/2017. Autenticação: FBA726A0D1C94ED06DA598EE9EF099A3CD333B3E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/241.772-4 e o código de segurança pByQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/2

SEM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ANEXO VI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018  
PROPOSTA DE PREÇOS



Proc. nº	2018/00056
Fls.	152
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Razão Social/Nome: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI EPP  
CNPJ: 15.827.180/0001-57 Inscrição Estadual:  
Endereço: Rua Jaime Benévolo nº 1465, sala 203, Fátima  
Cidade: Fortaleza Estado: CE  
Telefone: (85) 3182 4742

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços terceirizados de condutor de veículo (motorista executivo), conforme Convenção Coletiva de Trabalho, legislação trabalhista vigente e Anexo I deste Edital.	2	R\$ 3.295,81	R\$ 6.591,62	R\$ 79.099,44
VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA					R\$ 79.099,44

Valor total da proposta por extenso: R\$ 79.099,44 (setenta e nove mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo de validade: 60 dias

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Talvanei Batista Braga  
Cargo: Administrador  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
RG: 2001002057963 SSPCE  
CPF: 968.092.213-87

**DECLARAÇÃO**

Declaro, ao assinar esta proposta em 01 (uma) via, que conheço e estou de pleno acordo com as normas do EDITAL referente ao objeto acima descrito.

Fortaleza - CE, 21 de Agosto de 2018.

*[Assinatura]*  
Talvanei Batista Braga  
APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI EPP  
Representante Legal

*[Assinatura]*  
Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras

*[Assinatura]*  
Raphael Lima da Silva  
Técnico Administrativo

*[Assinatura]*  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

ESM BRANCO

1

2018/00056  
153  
E

**ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MOTORISTAS**

Nº Processo	2018/00056
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	21/08/2018
B	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES
E	Informar a Convenção Coletiva que representa a categoria de mão de obra afeta a esta contratação.	RJ001991/2017

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista Executivo	Posto de Trabalho	2

Mão-de-obra  
Mão de obra vinculada à execução contratual

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Executivo
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.263,00 ✓
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Executivo
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2017

**Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.263,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.263,00</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 105,21
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo (1/12*33,33%*100)	R\$ 35,11
<b>Total</b>		<b>R\$ 140,32</b>

**Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:**

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00% ✓	R\$ 252,60
B	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% ✓	R\$ 18,95
C	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% ✓	R\$ 12,63
D	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% ✓	R\$ 2,53
E	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% ✓	R\$ 31,58
F	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% ✓	R\$ 101,04
G	*Seguro acidente do trabalho - SAT	1,00% ✓	R\$ 12,63
H	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% ✓	R\$ 7,58
<b>Total</b>		<b>34,80%</b>	<b>R\$ 439,52</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

*Cecilia Bandeira*  
Gerência de Compras

*Rafaela Lima da Silva*  
Técnico Administrativo

*Bianca de Castro Figueiredo*  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

ESM BR 70100

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 3,95 (dias) -6% s/ salário) variável por dia útil trabalhado)	R\$ 98,02
B	Auxílio alimentação (variável por dia útil trabalhado)	R\$ 477,40
C	Assistência médica Odontológica (Convenção Coletiva)	R\$ 16,90
D	Seguro de vida ou invalidez, funeral (Convenção Coletiva)	R\$ 4,80
E	Outros	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 597,12</b>

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	R\$ 140,32
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	R\$ 439,52
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	R\$ 597,12
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.176,96</b>

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	R\$ 5,89
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,24
D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU $(100\%/30) \times 7/12 = 1,94\%$	R\$ 27,22
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 9,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre do aviso prévio	R\$ 1,09
<b>Total</b>		<b>R\$ 44,39</b>

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 207,03
B	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30) \times 1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 20,37
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12)*0,015*100$ - Conforme Manual do MPDG	0,02%	R\$ 0,50
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPDG	0,02%	R\$ 0,50
E	Afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,74
F	Outros (especificar)		
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			R\$ 230,13
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	34,80%	R\$ 80,09
<b>Total</b>			<b>R\$ 310,22</b>

Submódulo 4.2 – Intra jornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	R\$ 310,22
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intra jornada)	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 310,22</b>

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Conforme pesquisa de preços realizada)	R\$ 21,45
B	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 21,45</b>

Cecília Bandeira  
 Gerência de Compras

Bianca de Castro Figueiredo  
 Técnico Administrativo - DEPFISCA

República Liza da Silva  
 Técnico Administrativo

ESM BRANCO

Proc. 2018/00056  
 155  
 Assinada

IR  
 CSLL

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

DA 2ª vez em 30/08/2018

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 84,48
B	Lucro	3,80%	R\$ 110,22
C	Tributos	8,65%	R\$ 285,09
C1	Base para cálculo dos tributos	91,35%	R\$ 3.295,81
C2	ISS	5,00%	R\$ 164,79
C3	COFINS - Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 98,87
C4	PIS - Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 21,42
C6	Outros (especificar)		
Total			R\$ 479,79

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.263,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.176,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 44,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 310,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 21,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.816,02
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 479,79
Valor total por empregado		R\$ 3.295,81

Fortaleza - CE, 21 de Agosto de 2018.

*Thales Batista Braga*  
 Thales Batista Braga  
 APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI EPP  
 Representante Legal

*Rapina Lira da Silva*  
 Rapina Lira da Silva  
 Técnico Administrativo

*Bianca de Castro Figueiredo*  
 Bianca de Castro Figueiredo  
 Técnico Administrativo - DEPFISCA

*Cecilia Bandeira*  
 Cecilia Bandeira  
 Gerência de Compras

EM BRANCO

EXTRAS E DIARIAS



ANEXO X  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018  
PROPOSTA DE PREÇOS

QUADRO DE ESTIMATIVA DAS DIARIAS		
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga ao motorista	R\$ 86,80
B	Tributos (8,65%)	R\$ 7,51
C	Outros (IRPJ,CSLL,INSS, CUS e LUCRO) (23,60%)	R\$ 20,48
D	Valor de 01 (uma) diária	R\$ 86,80
E	Diárias estimadas para 12 (doze) meses	*10 (dez) diárias
F	Valor Total Estimado de diárias D x E =	R\$ 1.147,93

QUADRO DE ESTIMATIVA PARA HORAS EXTRA				
ITENS VARIÁVEIS	Qtd. Estimada de por Motorista	Número de Postos	Qtd. Estimada de Horas mensal	Valor Mensal R\$
VALOR				
Hora Extra Noturna com adicional noturno - 2ª a Sábado	20 horas	2	40 horas	R\$ 11,29
Hora Extra Diurna (Domingos/Feriados)	10 horas	2	20 horas	R\$ 19,32
	15 horas	2	30 horas	R\$ 22,16
				R\$ 903,20
				R\$ 772,80
				R\$ 1.329,60

*Cecília Bandeira*  
Gerência de Compras

*Raphael Araújo Gilvo*  
Técnico Administrativo

*Bianca de Castro Figueiredo*  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

Data: 20/10/2018  
 Hora: 15h  
 Assinatura: *[assinatura]*

EMBASSY

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 06/08/2018  
HORA: 17:59:09  
PÁG: 0012/0028

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO -- TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000577 671801801807 807619180810 582718000010

EMPRESA: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA ME  
COMP: 07/2018 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAP: 2,0  
TOMADOR/OBRA: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA ME N° DE CONTROLE: H0X1PUEXTe10000-0  
N° ARQUIVO: FFEDMEEMCWF0000-2  
INSCRIÇÃO: 15.827.180/0001-57  
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO: 15.827.180/0001-57

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.350,12	0,00	1.350,12	0,00
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	2	3.350,12	0,00	3.350,12	0,00

2018/08/06  
157  
R. SILVA

Raphael Costa da Silva  
Técnico Administrativo

Cecilia Balleira  
Gerência de Compras

Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

ESM BRADCO

Rev. 2018/00036
Fls. 158
Região

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.827.180/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APTA SERVICOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>R JAIME BENEVOLO</b>	NÚMERO <b>1465</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 203</b>	
CEP <b>60.050-155</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SERVICOSAPTA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 4141-6000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Cecilia Bandeira*  
Gerência de Compras

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2018 às 11:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2018

*Bianca de Castro Figueiredo*  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

*Rapim*  
Técnico Administrativo

17/04/2018 11:49

EM BRANCO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

Proc. N.º	2018/00056
Fls.	159
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201804672771**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.612.131-0
<b>CNPJ / CPF:</b> 15.827.180/0001-57
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/07/18 ÀS 10:41:16  
VÁLIDA ATÉ 18/09/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*[Handwritten Signature]*  
Cecília Bandeira  
Gerência de Compras

*[Handwritten Signature]*  
Raphael Ara da Silva  
Técnico Administrativo

*[Handwritten Signature]*  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

MEMBRANCO



**Prefeitura de  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

data	20/07/2018
hora	10:00
assinatura	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2018/244645

**CPF/CNPJ: 15.827.180/0001-57**

**Contribuinte: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIELI - EPP**

**Endereço: R JAIME BENEVOLO 1465 203**

**FATIMA**

**Tipo de Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 474985-5**

**Inscrição IPTU: 697622-0**

**Localização Cartográfica: 11 0085 0152 0008**

**Testada Principal (m): 11,00**

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 459,80**

**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 29,00**

**Área Comum (m<sup>2</sup>): 9,00**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **20 de julho de 2018 ( 10:40:54 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Raphael Lira da Silva  
Técnico Administrativo

Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras

ESM BRANCO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº 2018/244645

Num.	2018/00056
Fls.	161
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

CPF/CNPJ:015827180000157

Data da Emissão:20/07/2018

Hora da Emissão:10:40:54

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **18/10/2018**.

Fortaleza, 27 de **Agosto** de 2018 (14:57:18)

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/8/2018 às 14:57:18

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

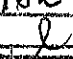
*[Handwritten Signature]*  
Rafaela Lima da Silva  
Técnico Administrativo

*[Handwritten Signature]*  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

*[Handwritten Signature]*  
Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras

ESM BRASILEIRO

IMPRIMIR VOLTAR

PROC.:	2018/000056
FLS.:	162
RUBRICA:	



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15827180/0001-57  
**Razão Social:** APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELLI ME  
**Nome Fantasia:** APTA SERVICOS  
**Endereço:** R JAIME BENEVOLO 1465 SL 203 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60050-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2018 a 21/10/2018

**Certificação Número:** 2018092215174110461910

Informação obtida em 02/10/2018, às 09:26:41.

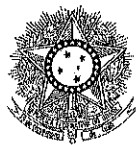
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

  
Raphael Lira da Silva  
Técnico Administrativo

  
Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.:	2018/000056
FLS.:	163
RUBRICA:	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.827.180/0001-57

Certidão nº: 159480206/2018

Expedição: 02/10/2018, às 09:28:06

Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.827.180/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

  
Raphael Lira da Silva  
Técnico Administrativo

  
Cecília Bandeira  
Gerência de Compras

[Faint, illegible text or stamp]

0

0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Recor.	2018/00056
Cf.	167
Opções	0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI**  
**CNPJ: 15.827.180/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:06 do dia 30/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2018.

Código de controle da certidão: **F407.A22B.C06B.6A7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

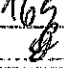
Raphael Lima da Silva  
Técnico Administrativo

Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras

EM BRANCO


**ANEXO VII**  
**Declaração de Responsabilidade**

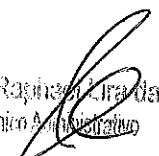
Proc.	2018/000056
Fls.	165
Assinatura	

Referência: Pregão Eletrônico nº 23/2018, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados, para fornecimento de 2 (dois) postos de condutor de veículo (motorista executivo).

A empresa APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.827.180/0001-57, neste ato representada por seu administrador o Sr. Talvanei Batista Braga, brasileiro, Portador do RG nº 2001002057963 SSP-CE e CPF nº 968.092.213-87, DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente das condições do presente certame, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo **CRCRJ**, e que executará o serviço e entregará todo o material de acordo com as especificações fornecidas pelo **CRCRJ**, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Fortaleza – CE, 21 de Agosto de 2018.

  
Talvanei Batista Braga  
CPF: 968.092.213-87  
Administrador

  
Raíssa Lima da Silva  
Técnico Administrativo

  
Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

  
Cecília Bandeira  
Gerência de Compras

EM BRANCO

Proc. 2018/00056  
Fls. 966  
Data



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU, órgão público sediado na Rua Capitão João Alves de Lira 864, Campina Grande/PB inscrito no CNPJ sob o N° 15.827.180/0001/57, atesta para os devidos fins de direito que a empresa APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 15.827.180/0001-57, sediada na Rua Jaime Benévolo n° 1465, Sala 203, Fátima, CEP: 60050-155, Fortaleza – CE, presta nesta unidade serviços de Secretariado, conforme contrato 169-2017, com vigência de 04/12/2017 a 03/12/2018, conforme discriminado abaixo:

- Técnico em Secretariado – 3 Postos

Declaramos que a empresa vem cumprindo satisfatoriamente seus serviços, demonstrando responsabilidade no compromisso assumido.

Campina Grande – PB, 25 de Julho de 2018.

*Cecília B. Monteiro*  
Gerência de Compras



*Formiga*  
Fiscal de Contrato  
Responsável  
Telefone: (83) 3343-1303

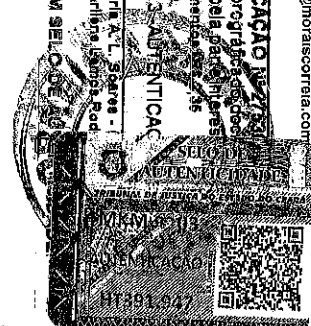
*Josélia Vieira Gonçalves Formiga*  
Servidora  
Matrícula SIAPB 01119823-0  
Defensoria Pública da União em Campina Grande/PB

*Bianca de Castro Figueiredo*  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

*Regina Maria da Silva*  
Técnico Administrativo

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO



Recibido por senhainha, a(s) (firma(s)) de  
**JOSELIA VIEIRA GONCALVES FORMIGA**  
Campina Grande/PB, em 25/07/2018

em testemunho da verdade Doc. 16  
Escritura LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS  
Selo Digital: 84882724-UTV  
Confira os dados em https://selo.dpu.gov.br  
Selo: P50.48.165.R60.47.Farmen.P50.29.Fep/18.14.14

Ministério Público Federal  
Secretaria de Automação  
e Inovação Tecnológica

2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB  
Bairro: Maria e Souza nº 1465 - Campina Grande - PB  
Fone: (83) 3343-1303 - Fax: (83) 3343-1303

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU em Montes Claros/MG, órgão público sediado na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.111, bairro Todos os Santos, CEP: 39400-634, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o N° 00.375.114/0001-16, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.827.180/0001-57, sediada na Rua Jaime Benévolo nº 1465, Sala 203, Fátima, Fortaleza – CE, presta nesta unidade serviços de Técnico em Secretariado, conforme contrato 178-2016, com vigência de 17/10/2016 a 16/10/2018, conforme discriminado abaixo:

- Técnico em Secretariado – 3 Postos

Declaramos que a empresa vem cumprindo satisfatoriamente seus serviços, demonstrando responsabilidade no compromisso assumido.

Montes Claros, 14 de maio de 2018.

  
**Rodrigo Braz Barbosa**  
Defensor Público Federal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-87  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 276306 ---

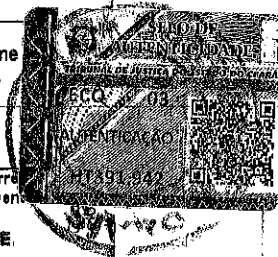
Autentico a presente cópia reprográficoado documento que me apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 22 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Luiz M. Correia  
( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues ( ) - Arlene Lemos Rodrigues - Escrevente


VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111 - Todos os Santos - CEP 39.400-634 - Montes Claros/MG  
Tel.: (38) 2103-4250 | www.dpu.gov.br

  
**Cecília Bandeira**  
Gerência de Compras

  
**Bianca de Castro Figueiredo**  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

  
**Rosângela da Silva**  
Técnico Administrativo

EM BRANCO



**CRCRJ**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO DE JANEIRO

Proc.	2018/00056
Fls.	168
Assinatura	

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

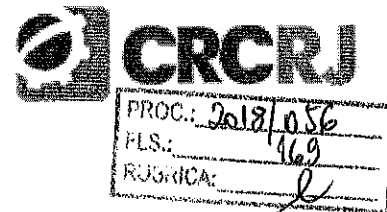
Sr. Gerente da Geraux,

Solicitamos nos informar se a Planilha de Custos e Formação de Preços (fls. 153 a 157) está de acordo com o solicitado.

  
RAPHAEL LIRA DA SILVA  
Integrante da Equipe de Apoio

MEMBRADO

Assunto **esclarecimento e correção da Planilha de Formação de Preços - PE023/2018**  
De Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
Para <sadsdsad@dsds.dcom>  
Data 20/09/2018 18:38



Sr. Talvanei,

Após análise da documentação da fase - HABILITAÇÃO, restou uma dúvida e alguns ajustes na Planilha de Formação de Preços, que descrevemos abaixo;

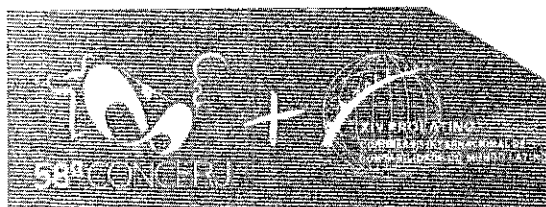
1. A empresa arrematante fica localizada em Fortaleza, Ceará, perguntamos: quem será o responsável pelo presente contrato, uma vez que estamos localizados no estado do Rio de Janeiro?

2. Na planilha de Formação de Preços será necessário que sejam providenciados ajustes:

- 2.1. Excluir custo com afastamento por licença maternidade (submódulo 4.1 - Item E);**
- 2.2. Excluir custo com insumos Diversos (Módulos 5), considerando que no edital não há previsão do uso de uniformes;**
- 3. Especificar quais são os custos indiretos (Módulo 6 - Item A);**
- 2.4. Não constam na planilha o destaque do Imposto de Renda - IR e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (Módulo 6).**

Ficaremos no aguardo do envio da Planilha corrigida e do esclarecimento solicitado para que possamos dar continuidade ao certame.

Att.



**Cecília Bandeira**  
Pregoeira  
21 2216-9603  
www.crc.org.br

EM BRANCO

# Licitação [nº 731027] e Lote [nº 1]

PROCESSO	2018/056
PLANO	170
RESPOSTA	2

## Mensagem chat

Digite o texto da mensagem

Caracteres restantes: 147

enviar

## Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
20/09/2018 às 18:47:47	Pregoeiro	Os esclarecimentos solicitados à empresa arrematante estão publicados no site www.crc.org.br. Pregoeira
20/09/2018 às 18:43:15	Pregoeiro	Devido ao acúmulo de trabalho o presente certame está demorando um pouco mais do que o planejamento, agradecemos a compreensão de todos. Cecília Bandeira - Pregoeira
20/09/2018 às 18:41:15	Pregoeiro	Convocamos a empresa arrematante a prestar os esclarecimentos enviados por e-mail e divulgados aqui neste canal. Após análise da documentação da fase - HABILITAÇÃO, restou uma dúvida e alguns ajustes na Planilha de Formação de Preços; Pregoeira
22/08/2018 às 11:46:38	APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - ME	Bom dia, segue número de rastreamento dos documentos enviados DY007988986BR
21/08/2018 às 13:00:06	Pregoeiro	Agradecemos a resposta, convocamos a empresa arrematante a nos enviar documentação da próxima fase - HABILITAÇÃO no prazo de 3 (três) dias úteis. Pedimos a gentileza que seja enviada mensagem informando o código de rastreio do envio dos documentos.
21/08/2018 às 12:11:53	APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - ME	Boa tarde Sra. Pregoeira, infelizmente não temos como reduzir nosso preço pois já estamos no limite de exaquirbilidade.
21/08/2018 às 12:09:16	Pregoeiro	Seguindo orientação do TCU, convidamos a empresa arrematante a melhorar seu último lance. Cecília Bandeira - Pregoeira

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

*Cecília Bandeira*  
Gerência de Compras

EMBRANCO

Assunto **Re: Envio de Documentos de Habilitação e Planilha Empresa Apta (PE 23/2018) CRC**  
De Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
Para Comercial Cemax <comercial@cemaxservicos.com.br>  
Data 20/09/2018 18:53



PROC.:	2018/056
PLS.:	131
SUBSCRIÇÃO:	<i>[assinatura]</i>

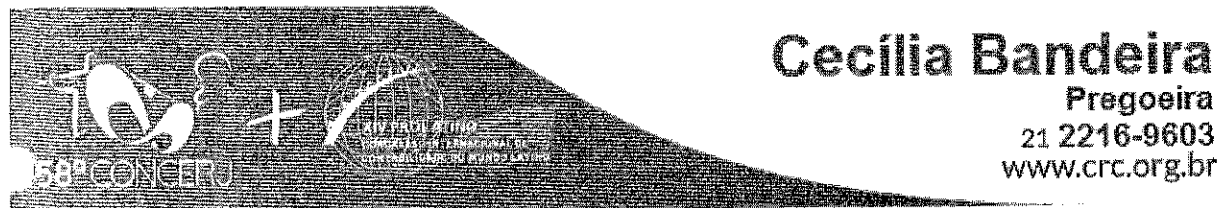
Sra. Camília,

Formulamos alguns questionamentos à empresa arrematante, conforme mensagem postada no licitacoes-e.

Já estamos providenciando para os próximos dias, cópia dos documentos da empresa arrematante, conforme solicitado.

Att.

---



Em 13/09/2018 18:15, Comercial Cemax escreveu:

Prezada Sr Cecilia, boa noite!

Tendo em vista que até o momento não encontramos os documentos da empresa APTA declarada vencedora do Pregão, no site do CRC, solicitamos informar se os mesmos ainda estão em análise.

Caso negativo, gentileza encaminhar para que possamos verificar.

Grata!

Atenciosamente,



**Camilla Almeida**  
Departamento Comercial

Rua Vieira Ferreira, 132 - Bonsucesso - RJ  
Tel.: (21) 2209-2350 Ramal.: 2357  
E-mail: comercial@angelsvigilancia.com.br  
E-mail: comercial@cemaxservicos.com.br  
Site: www.angelsvigilancia.com.br

Em 28/08/2018 11:38, Cecília Bandeira escreveu:

Ok Camilla,

Assim que terminar a análise colocaremos cópia no site do CRCRJ, [www.crc.org.br](http://www.crc.org.br), para dar transparência a todos os participantes.

Att.

Cecília

Em 28/08/2018 10:33, Comercial Cemax escreveu:

Bom dia!

Ok, quando do término do processo de análise, solicitamos o envio dos documentos por e-mail mesmo.

Grata!

EM BRANCO

Assunto **Re: Solicitação de habilitação e proposta PE023/2018**  
De Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
Para Multilpa Locação de Mão de Obra <comercialmultiplaba@gmail.com>  
Data 20/09/2018 18:54



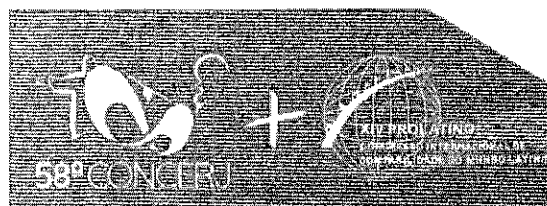
PROC.:	2018/056
PLS.:	132
ASSINATURA:	

Sr. Thales,

Formulamos alguns questionamentos à empresa arrematante, conforme mensagem postada no licitacoes-e.

Já estamos providenciando para os próximos dias, cópia dos documentos da empresa arrematante, conforme solicitado.

Att.



**Cecilia Bandeira**

Pregoeira  
21 2216-9603  
www.crc.org.br

Em 04/09/2018 10:07, Multilpa Locação de Mão de Obra escreveu:

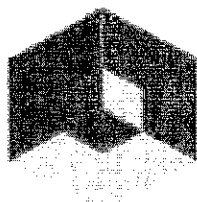
Bom dia, tendo em vista que a empresa APTA enviou a documentação de habilitação e proposta e considerando o princípio da transparência, e garantir as licitantes que possa verificar se as mesmas cumprem os requisitos de habilitação. Desde já agradeço.

Atenciosamente,  
Thales Ramos  
(71) 3051-2037



**Multipla**  
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Atenciosamente,  
(71) 3051-2037



**Multipla**  
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

EM BRANCO

Assunto

**Re: esclarecimento e correção da Planilha de Formação de Preços - PE023/2018**

De Apta Licitações <licitacaoapta@gmail.com>

Para Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>

Data 25/09/2018 13:14



Proc.	2018/000056
Nº	173
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

- PLANILHA AJUSTADA.pdf (~101 KB)

Bom dia Sra. Pregoeira, primeiramente informamos que recebemos o email somente na data de hoje por isso estamos respondendo o mesmo conforme abaixo:

**RESPOSTAS:**

**1 - Segue dados de nosso preposto na cidade do Rio de Janeiro:**

**NOME: MARCIO KUNIAKI OYAMADA**

**TELEFONE: (21) 99697 4079**

**2.1 - AJUSTADA NA PLANILHA EM ANEXO.**

**2.2 - AJUSTADA NA PLANILHA EM ANEXO.**

**2.3 - Custos como IRPJ, CSLL, PREPOSTO E DESLOCAMENTOS.**

**2.4 - Em cumprimento ao Acórdão do TCU nº 950/2007 - PLENÁRIO, publicado no D.O.U. de 28/5/2007, o IRPJ e o CSLL não devem integrar os cálculos dos tributos, por serem de natureza personalística, não podendo ser repassados ao CONTRATANTE, sendo o mesmo previsto nos custos indiretos.**

As demais solicitações foram ajustadas conforme planilha em anexo, informo aos senhores que no corpo deste email encontra-se os dados e informações de contato de nossa empresa, ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Em 25 de setembro de 2018 10:42, Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br> escreveu:

Sr. Talvanei,

reenviando.

Att.

Cecilia

----- Mensagem original -----

**Assunto:** esclarecimento e correção da Planilha de Formação de Preços - PE023/2018

**Data:** 20/09/2018 18:38

**De:** Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>

**Para:** sadsadsad@dads.dcom

Sr. Talvanei,

Após análise da documentação da fase - HABILITAÇÃO, restou uma dúvida e alguns ajustes na Planilha de Formação de Preços, que descrevemos abaixo;

1. A empresa arrematante fica localizada em Fortaleza, Ceará, perguntamos: quem será o responsável pelo presente contrato, uma vez que estamos localizados no estado do Rio de Janeiro?

2. Na planilha de Formação de Preços será necessário que sejam providenciados ajustes:

**2.1. Excluir custo com afastamento por licença maternidade (submódulo 4.1 - Item E);**

**2.2. Excluir custo com insumos Diversos (Módulos 5), considerando que no edital não há previsão do uso de uniformes;**

**2.3. Especificar quais são os custos indiretos (Módulo 6 - Item A);**

**2.4. Não constam na planilha o destaque do Imposto de Renda - IR e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (Módulo 6).**

Ficaremos no aguardo do envio da Planilha corrigida e do esclarecimento solicitado para que possamos dar continuidade ao certame.

Att.



**APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP**

CNPJ: 15.827.180/0001-57

Fone: (85) 3182 4742

Setor de Licitações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ANEXO VI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018  
PROPOSTA DE PREÇOS



Proc. 2018/00056  
Fls. 174  
Assinatura

Razão Social/Nome: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI EPP  
CNPJ: 15.827.180/0001-57 Inscrição Estadual:  
Endereço: Rua Jaime Benévolo nº 1465, sala 203, Fátima  
Cidade: Fortaleza Estado: CE  
Telefone: (85) 3182 4742

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços terceirizados de condutor de veículo (motorista executivo), conforme Convenção Coletiva de Trabalho, legislação trabalhista vigente e Anexo I deste Edital.	2	R\$ 3.295,76	R\$ 6.591,52	R\$ 79.098,24
VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA					R\$ 79.098,24

Valor total da proposta por extenso: R\$ 79.098,24 (setenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Prazo de validade: 60 dias

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Talvanel Batista Braga  
Cargo: Administrador  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
RG: 2001002057963 SSPCE  
CPF: 968.092.213-87

**DECLARAÇÃO**

Declaro, ao assinar esta proposta em 01 (uma) via, que conheço e estou de pleno acordo com as normas do EDITAL referente ao objeto acima descrito.

Fortaleza - CE, 21 de Agosto de 2018.

Talvanel Batista Braga  
APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI EPP  
Representante Legal

**ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MOTORISTAS**

Nº Processo	2018/000056
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	21/08/2018
B	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12 MESES
E	Informar a Convenção Coletiva que representa a categoria de mão de obra afeta a esta contratação.	RJ001991/2017

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista Executivo	Posto de Trabalho	2

Mão-de-obra  
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Executivo
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.263,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista Executivo
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2017

**Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.263,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.263,00</b>

**MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 105,21
B	Férias e Adicional de Férias - Cálculo (1/12*33,33%*100)	2,78%	R\$ 35,11
<b>Total</b>			<b>R\$ 140,32</b>

**Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários e FGTS:**

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 252,60
B	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 18,95
C	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 12,63
D	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 2,53
E	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 31,58
F	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 101,04
G	*Seguro acidente do trabalho - SAT	1,00%	R\$ 12,63
H	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,58
<b>Total</b>			<b>R\$ 439,52</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 3,95 (dias) -8% s/ salário) variável por dia útil trabalhado)	R\$ 98,02
B	Auxílio alimentação (variável por dia útil trabalhado)	R\$ 477,40
C	Assistência médica Odontológica (Convenção Coletiva)	R\$ 16,90
D	Seguro de vida ou Invalidez, funeral (Convenção Coletiva)	R\$ 4,80
E	Outros	R\$ 0,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 597,12</b>

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais e mensais

2.4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 2.1 (13 º Salário, Férias e Adicional de Férias)	R\$ 140,32
B	Resumo do Submódulo 2.2 (GPS, FGTS e outras contribuições)	R\$ 439,52
C	Resumo do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários)	R\$ 597,12
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.176,96</b>

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPDG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPDG	R\$ 5,89
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,24
D	Aviso prévio trabalhado – Acórdão 3006/2010 – TCU $(100\%/30) \times 7/12 = 1,94\%$	R\$ 27,22
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 9,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre do aviso prévio	R\$ 1,09
<b>Total</b>		<b>R\$ 44,39</b>

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	8,33% R\$ 207,03
B	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30) \times 1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82% R\$ 20,37
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12) * 0,015 * 100$ - Conforme Manual do MPDG	0,02% R\$ 0,50
D	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12) * 0,0078 * 100$ - Conforme Manual do MPDG	0,02% R\$ 0,50
E	Afastamento maternidade	0,00% R\$ 0,00
F	Outros (especificar)	-
Subtotal (A + B + C + D + E + F)		R\$ 228,39
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	34,80% R\$ 79,48
<b>Total</b>		<b>R\$ 307,88</b>

Submódulo 4.2 – Intraornada (O termo de referência não prevê a necessidade de substituição de empregados durante o período de alimentação)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Resumo do Submódulo 4.1 (Ausências Legais)	R\$ 307,88
B	Resumo do Submódulo 4.2 (Intraornada)	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 307,88</b>

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Conforme pesquisa de preços realizada)	R\$ 0,00
B	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,23%	R\$ 173,96
B	Lucro	1,50%	R\$ 44,49
C	Tributos	8,65%	R\$ 285,08
C1	Base para cálculo dos tributos		R\$ 3.295,76
C2	ISS	5,00%	R\$ 164,79
C3	COFINS - Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 98,87
C4	PIS - Art. 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 21,42
C5	Outros (especificar)		
<b>Total</b>			<b>R\$ 503,53</b>

7. QUADRO-RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.263,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.176,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 44,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 307,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.792,23
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 503,53
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 3.295,76</b>

Fortaleza - CE, 21 de Agosto de 2018.



Talvanel Batista Braga  
 APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI EPP  
 Representante Legal



QUADRO DE ESTIMATIVA DAS DIARIAS		
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga ao motorista	R\$ 86,80
B	Tributais (PIS 0,65% + 3,00% COFINS + 5,00% ISS@= 8,65%)	R\$ 7,51
C	Outros (IRPJ 4,80% + CSLL 1,00% = 5,80%)	R\$ 5,03
D	Valor de 01 (uma) diária	R\$ 86,80
E	Diárias estimadas para 12 (doze) meses	R\$ 99,34
F	Valor Total Estimado de diárias D x E =	R\$ 993,43

QUADRO DE ESTIMATIVA PARA HORAS EXTRA					
ITENS VARIÁVEIS	Qtd. Estimada de por Motorista	Número de Postos	Qtd. Estimada de Horas mensal	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
VALOR				R\$	R\$
Hora Extra Noturna com adicional noturno - 2* a Sábado	20 horas	2	40 horas	11,29	903,20
Hora Extra Diurna (Domingos/Ferriados)	10 horas	2	20 horas	19,32	772,80
	15 horas	2	30 horas	22,16	1.329,60

PROC.: 2018/00016  
FLS.: 176  
RUBRICA:



Assunto **Fwd: esclarecimento e correção da Planilha de Formação de Preços - PE023/2018**  
De Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
Para <licitacaoapta@gmail.com>  
Data 25/09/2018 10:42



Proc.	2018/00056
Fls.	17
Assinatura	

Sr. Talvanei,  
reenviando.

Att.

Cecilia

----- Mensagem original -----

**Assunto:** esclarecimento e correção da Planilha de Formação de Preços - PE023/2018  
**Data:** 20/09/2018 18:38  
**De:** Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
**Para:** sadsdsad@dsds.dcom

Sr. Talvanei,

Após análise da documentação da fase - HABILITAÇÃO, restou uma dúvida e alguns ajustes na Planilha de Formação de Preços, que descrevemos abaixo;

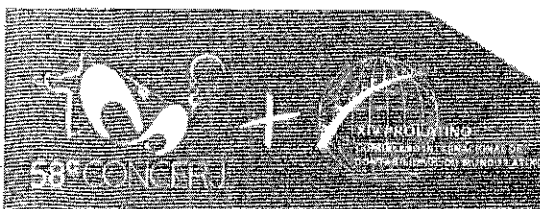
1. A empresa arrematante fica localizada em Fortaleza, Ceará, perguntamos: quem será o responsável pelo presente contrato, uma vez que estamos localizados no estado do Rio de Janeiro?

2. Na planilha de Formação de Preços será necessário que sejam providenciados ajustes:

- 2.1. Excluir custo com afastamento por licença maternidade (submódulo 4.1 - Item E);**
- 2.2. Excluir custo com Insumos Diversos (Módulos 5), considerando que no edital não há previsão do uso de uniformes;**
- 2.3. Especificar quais são os custos indiretos (Módulo 6 - Item A);**
- 2.4. Não constam na planilha o destaque do Imposto de Renda - IR e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (Módulo 6).**

Ficaremos no aguardo do envio da Planilha corrigida e do esclarecimento solicitado para que possamos dar continuidade ao certame.

Att.



**Cecília Bandeira**  
Pregoeira  
21 2216-9603  
www.crc.org.br

EM BRANCO

# Licitação [nº 731027] e Lote [nº 1]

Plan. 2018/00056  
P/L 178  
Pregoeira

## Mensagem chat

Digite o texto da mensagem

Caracteres restantes: 140

enviar

## Lista de mensagens

Data e Hora	Emitente	Descrição
25/09/2018 às 15:19:40	Pregoeiro	Srs. Licitantes as respostas serão postadas no portal do CRCRJ, www.crc.org.br. Cecília Bandeira - Pregoeira
25/09/2018 às 13:16:51	APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - ME	Boa tarde Sra. Pregoeira, enviamos o email com as devidas sollicitações, ficamos a disposição.
20/09/2018 às 18:47:47	Pregoeiro	Os esclarecimentos sollicitados à empresa arrematante estão publicados no site www.crc.org.br. Pregoeira
20/09/2018 às 18:43:15	Pregoeiro	Devido ao acúmulo de trabalho o presente certame está demorando um pouco mais do que o planejamento, agradecemos a compreensão de todos. Cecília Bandeira - Pregoeira
20/09/2018 às 18:41:15	Pregoeiro	Convocamos a empresa arrematante a prestar os esclarecimentos enviados por e-mail e divulgados aqui neste canal. Após análise da documentação da fase - HABILITAÇÃO, restou uma dúvida e alguns ajustes na Planilha de Formação de Preços; Pregoeira
22/08/2018 às 11:46:38	APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - ME	Bom dia, segue número de rastreamento dos documentos enviados DY007988986BR
21/08/2018 às 13:00:08	Pregoeiro	Agradecemos a resposta, convocamos a empresa arrematante a nos enviar documentação da próxima fase - HABILITAÇÃO no prazo de 3 (três) dias úteis. Pedimos a gentileza que seja enviada mensagem informando o código de rastreio do envio dos documentos.
21/08/2018 às 12:11:53	APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - ME	Boa tarde Sra. Pregoeira, Infelizmente não temos como reduzir nosso preço pois já estamos no limite de exequibilidade.
21/08/2018 às 12:09:16	Pregoeiro	Seguindo orientação do TCU, convidamos a empresa arrematante a melhorar seu último lance. Cecília Bandeira - Pregoeira

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

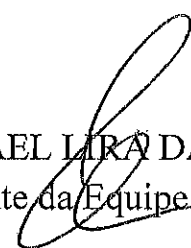
*Cecília*  
Cecília Bandeira  
Gerência de Compras

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018.

Sr. Gerente,

Conforme determinação da Pregoeira, solicitamos nos informar se a nova Planilha de Custos e Formação de Preços (fls. 174 a 176) está de acordo com o solicitado.

  
RAPHAEL LIRA DA SILVA  
Integrante da Equipe de Apoio

do Grelomp, digo CPL,

de acordo

07/10/18

  
Raphael Lira da Silva  
Gerente de Serviços Auxiliares

EM BRANCO

1970-1971

Assunto

Re: Envio de Documentos de Habilitação e Planilha Empresa Apta (PE 23/2018)  
CRC

De: Comercial Cemax <comercial@cemaxservicos.com.br>  
Para: Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
Cópia: Comercial Cemax <comercial@cemaxservicos.com.br>  
Data: 01/10/2018 13:22



PROC.:	2018/00056
FLS.:	180
RUBRICA:	

Prezada Srª Cecília, boa tarde!

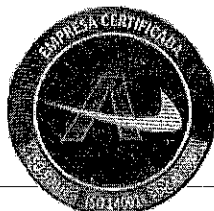
Verificando o site licitacoes-e, observamos que no dia 25/9 há a informação de que as respostas da Empresa APTA serão postadas no site do CRC, porém ainda não identificamos, poderia nos informar?

Observações:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2018**  
Data de Licitação: 31/08/2018  
Horário: 11:00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA LEVANTAMENTO DA FACHADA DO PRÉDIO DO CRCRJ CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTA EDITAL.  
Fase: EDITAL LIBERADO  
Observações:  
>> 30/8/2018 - Esclarecimento 1 Visualizar

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2018**  
Data de Licitação: 21/08/2018  
Horário: 11 HS  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO (MOTORISTA EXECUTIVO) CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.  
Fase: EDITAL LIBERADO  
Observações:  
>> 13/8/2018 - Esclarecimento 1 Visualizar  
>> 20/9/2018 - Esclarecimento à empresa arrematante Visualizar

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2018**  
Data de Licitação: 11/09/2018  
Horário: 11:00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA 58 CONCERTOS E PROLATINO.  
Fase: EDITAL LIBERADO  
Observações:



Camilla Almeida  
Departamento Comercial

Rua Vieira Ferreira, 132 - Bonsucesso - RJ  
Tel.: (21) 2208-2350 Ramal: 2357  
E-mail: comercial@angelsvigilancia.com.br  
E-mail: comercial@cemaxservicos.com.br  
Site: www.angelsvigilancia.com.br

Em 20/09/2018 18:53, Cecília Bandeira escreveu:

Sra. Camilla,

Formulamos alguns questionamentos à empresa arrematante, conforme mensagem postada no licitacoes-e.

Já estamos providenciando para os próximos dias, cópia dos documentos da empresa arrematante, conforme solicitado.

Att.

---



Cecília Bandeira  
Pregoeira  
21 2216-9603  
www.crc.org.br

Em 13/09/2018 18:15, Comercial Cemax escreveu:

Prezada Sr Cecília, boa noite!



Assunto **Re: Envio de Documentos de Habilitação e Planilha Empresa Apta (PE 23/2018) CRC**  
De Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
Para Comercial Cemax <comercial@cemaxservicos.com.br>  
Data 01/10/2018 18:33



PROC.:	2018/000050
FLS.:	181
RUBRICA:	

Sra. Camilla,

Postamos hoje as respostas aos esclarecimentos, pois retornou hoje o processo aprovado pela área requisitante.

Amanhã a documentação estará sendo digitalizada para disponibilização no nosso site. Os licitantes serão avisados pelo chat do licitacoes-e.

Como havia dito anteriormente, estamos todos com grande volume de trabalho e os processos, infelizmente não estão andando na velocidade que gostaríamos.

Com as repostas e com o aprovo da área técnica, provavelmente declararemos a empresa vencedora amanhã e assim estará aberto o prazo para interposição de recursos se for o caso.

Mais uma vez pedimos desculpas pelo transtorno, permaneceremos à disposição,

Att.



Em 01/10/2018 13:22, Comercial Cemax escreveu:

Prezada Srª Cecília, boa tarde!

Verificando o site licitacoes-e, observamos que no dia 25/9 há a informação de que as respostas da Empresa APTA serão postadas no site do CRC, porém ainda não identificamos, poderia nos informar?



**Camilla Almeida**  
Departamento Comercial

Rua Vieira Ferreira, 132 - Bonsucesso - RJ  
Tel.: (21) 2209-2350 Ramal.: 2357  
E-mail<sup>1</sup>: comercial@angelsvigilancia.com.br  
E-mail<sup>2</sup>: comercial@cemaxservicos.com.br  
Site: www.angelsvigilancia.com.br

Em 20/09/2018 18:53, Cecília Bandeira escreveu:

Sra. Camilla,

Formulamos alguns questionamentos à empresa arrematante, conforme mensagem postada no licitacoes-e.

Já estamos providenciando para os próximos dias, cópia dos documentos da empresa arrematante, conforme solicitado.

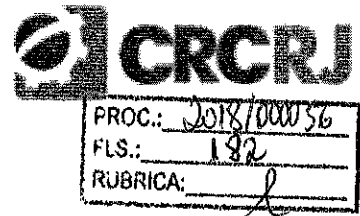
Att.

10/10/10

C

C

Assunto **Fwd: Certidões PE023/2018**  
De Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
Para <licitacaoapta@gmail.com>  
Data 02/10/2018 09:50



Sr. Talvanel,

Não será mais necessário enviar as certidões, pois conseguimos atualizá-las na internet.

Att.



----- Mensagem original -----

**Assunto:** Certidões PE023/2018  
**Data:** 02/10/2018 09:14  
**De:** Cecília Bandeira <licitacao@crcrj.org.br>  
**Para:** Apta Licitações <licitacaoapta@gmail.com>

Sr. Talvanel,

Solicitamos que nos sejam enviadas cópias das certidões estaduais e municipais, para que possamos dar continuidade ao processo.

Esclarecemos que surgiu a necessidade dessas certidões devido ao tempo que estamos levando para analisar toda documentação.

Agradecemos a sua atenção,

Att.

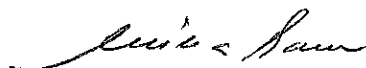




## TERMO DE JUNTADA

Nesta oportunidade, procedo juntada das Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais da empresa APTA SERVIÇOS para instrução do presente processo, constituindo as fls.184 a 186.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.



CECÍLIA BANDEIRA  
PREGOEIRA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

PROC.:	2018/00056
FLS.:	184
RUBRICA:	

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201806647170**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.612.131-0
<b>CNPJ / CPF:</b> 15.827.180/0001-57
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/10/18 ÀS 09:39:45  
VÁLIDA ATÉ 01/12/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Raphael Lira da Silva  
Técnico Administrativo

Cecília Bandeira  
Gerência de Compras

Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

PROC.: 2018/00056  
FLS.: 185  
RUBRICA: p

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN**  
NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE  
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2018/324175

**CPF/CNPJ: 15.827.180/0001-57**

**Inscrição no CPBS: 474985-5**

**Contribuinte: APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO IEI LI - EPP**

**Endereço: R JAIME BENEVOLO 1465 203-FATIMA**

Certificamos, para os devidos fins, em relação ao requerente acima qualificado, que não constam débitos de ISSQN, lançados até a presente data, ressalvado, porém, à Secretaria das Finanças, caso se constate futuramente o não cumprimento de qualquer obrigação tributária, principal ou acessória, o direito de constituir e cobrar o crédito correspondente, na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 2 de outubro de 2018 ( 09:41:51 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Raphael Lira da Silva  
Técnico Administrativo

Bianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras





**Prefeitura de  
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

PROC.:	2018/000060
FLS.:	186
RUBRICA:	

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº 2018/324175

CPF/CNPJ:015827180000157  
Data da Emissão:02/10/2018  
Hora da Emissão:09:41:51

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE ISSQN** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **31/12/2018**.

Fortaleza, 2 de Outubro de 2018 (09:46:05)

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET  
em 2/10/2018 às 09:46:05  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Raphael Bira da Silva  
Técnico Administrativo

Gianca de Castro Figueiredo  
Técnico Administrativo - DEPFISCA

Cecilia Bandeira  
Gerência de Compras

